

SENADO FEDERAL

Declara Robson Sampaio de Almeida
Patrono do Paradesporto Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado Patrono do Paradesporto Brasileiro o ex-desportista e primeiro medalhista paralímpico brasileiro Robson Sampaio de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal